

Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo:

Tomasa Borja Sanchez — 11 de Novembro de 2005.

Centro de Saúde de Fornos de Algodres:

Maria de Fátima Marques Guerra Gil — 17 de Fevereiro de 2006.

Centro de Saúde de Seia:

Helena Maria Brites Salgado — 9 de Setembro de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2006. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.

Sub-Região de Saúde de Viseu

Despacho n.º 13 963/2006

Por despacho de 10 de Maio de 2006 do coordenador da Sub-Região de Saúde de Viseu, por delegação, foi a Delmira Borges Marques Ferreira, auxiliar de apoio e vigilância do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Carregal do Sal, concedida a exoneração, a seu pedido, a partir de 19 de Maio de 2006.

15 de Maio de 2006. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida*.

Despacho n.º 13 964/2006

Por despacho da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde de 12 de Abril de 2006, foi autorizada a reintegração do Dr. António José Leitão Canotilho, assistente graduado de clínica geral, no quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Viseu, Centro de Saúde de Sernancelhe, com início de funções em 16 de Maio de 2006.

18 de Maio de 2006. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Deliberação (extracto) n.º 875/2006

Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 18 de Maio de 2006, foi a Maria Luísa Amaral Fragoso Pinto Correia, assistente graduada da carreira médica de clínica geral, autorizada a licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do n.º 1, alínea b), do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 8 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Maio de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 13 965/2006

Por deliberação do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 27 de Junho de 2005, foi a Maria Luísa Marques Matos, clínica geral da carreira médica de clínica geral do Centro de Saúde da Alameda, autorizada a passagem do regime de trabalho em tempo completo de trinta e cinco horas ao regime de dedicação exclusiva de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a 1 de Junho de 2000. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Maio de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 13 966/2006

Por deliberação do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 27 de Junho de 2005, foi a José Manuel Reis Pacheco Nobre e Maria Fernanda Cruz Almeida Fraga, clínicos gerais da carreira médica de clínica geral do Centro de Saúde da Luz Soriano, autorizada a passagem do regime de trabalho em tempo completo de trinta e cinco horas ao regime de dedicação exclusiva de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a 1 de Junho de 2000. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Maio de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 13 967/2006

Por deliberação do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 27 de Junho de 2005, foi a Maria Helena Raposo Dias Agudo, clínica geral da carreira médica de clínica geral do Centro de Saúde de Sintra, autorizada a passagem do regime de trabalho em tempo completo de trinta e cinco horas ao regime de dedicação exclusiva de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a 13 de Setembro de 2000. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Maio de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 13 968/2006

Por despachos da direcção do Instituto Português do Sangue e da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa, por subdelegação, de 10 e de 18 de Maio de 2006, respectivamente, Maria do Carmo Pereira Estevéns Ferreira Dinis, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Instituto Português do Sangue, foi autorizada a acumular funções em regime de dezanove horas semanais, no Centro de Saúde de Alvalade, pelo período de um ano, eventualmente renovável. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 13 969/2006

Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 4 de Maio de 2004, por delegação, foi autorizada a nomeação dos assistentes administrativos especialistas, da carreira administrativa, na categoria de chefe de secção da carreira administrativa para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, precedendo concurso interno de acesso limitado, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro), ficando posicionados nos seguintes escalões e índices:

Centro de Saúde da Venda Nova:

	Situação anterior		Situação actual	
	Escalão	Índice	Escalão	Índice
Maria Cecília Carvalho Duarte	5	337	2	350
Olinda Martins Pascoal da Silva Marques	5	337	2	350

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 13 970/2006

Por despachos da direcção do Instituto Português do Sangue e da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa, por subdelegação, de 10 e de 18 de Maio de 2006, respectivamente, foi Paula Sofia Martins Ramos, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Instituto Português do Sangue, autorizada a acumular funções, em regime de dezanove horas semanais, no Centro de Saúde de Alvalade, pelo período de um ano, eventualmente renovável. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 13 971/2006

Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 20 de Abril de 2006, foi a Maria Conceição Miranda Gonçalves, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, serviços de âmbito sub-regional, autorizada a transferência para o quadro do Centro de Saúde de Alhandra, com efeitos a 20 de Fevereiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Maio de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 13 972/2006

Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 10 de Abril de 2006, foi a Maria Helena Cardoso Estêvão Chrystêllo, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região

de Saúde de Lisboa, serviços de âmbito sub-regional, autorizada a transferência para o quadro do Centro de Saúde de Mafra. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Maio de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho n.º 13 973/2006

No uso das faculdades conferidas pelo despacho n.º 7347/2006, de 2 de Março, da coordenadora sub-regional de Saúde de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 3 de Abril de 2006, e ao abrigo dos n.ºs 2 dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no chefe de divisão de Gestão Financeira, Orlando Lopes Parente Antunes, e na chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos, Deolinda Fernanda Gomes, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito das suas unidades orgânicas ou nas áreas das suas responsabilidades:

1 — Competências genéricas:

1.1 — Autorizar deslocações em serviço em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, incluindo o automóvel próprio, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

1.2 — Autorizar a requisição de passes ou assinaturas de transportes públicos, quando daí resulte economia manifesta em relação ao regime de passagens simples;

1.3 — Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;

1.4 — Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença, de acordo com as normas em vigor;

1.5 — Dirigir a instrução dos procedimentos administrativos;

1.6 — Assinar a correspondência e expediente necessários à instrução dos processos que corram pelas unidades orgânicas, com excepção da destinada às direcções-gerais, gabinetes de membros do Governo, Provedor de Justiça, Tribunal de Contas, câmaras municipais e aos órgãos das administrações regionais de saúde;

1.7 — Mandar verificar o estado de doença comprovada por atestado médico, nos termos dos artigos 33.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

1.8 — Autorizar a passagem de certidões de documentos, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;

1.9 — Autorizar dispensas ao serviço para as consultas médicas ou exames complementares de diagnóstico e para tratamento ambulatorio, nos termos da lei;

1.10 — Justificar ou injustificar faltas nos termos legais;

1.11 — Autorizar, nos termos da legislação em vigor, a dispensa de serviço dos funcionários das divisões para frequência de cursos de formação profissional com obrigatoriedade de comunicação à Repartição Administrativa, Secção de Pessoal.

2 — Competências específicas:

2.1 — No chefe de divisão de Gestão Financeira:

2.1.1 — Despachar assuntos de gestão corrente relativamente a todos os serviços e áreas de actuação da Sub-Região de Saúde de Lisboa, no âmbito das atribuições correspondentes a esta Divisão de serviços;

2.1.2 — Praticar todos os actos subsequentes à autorização de despesas que resultem do cumprimento dos planos mensais superiormente aprovados, nomeadamente movimentar todas as contas a débito e a crédito, incluindo cheques e outras ordens de pagamento e transferências referentes à execução das decisões proferidas em processo;

2.1.3 — Autorizar a atribuição dos abonos e das regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;

2.1.4 — Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços até ao montante de € 5000, estando esta autorização condicionada ao respectivo procedimento de cabimento, de acordo com a legislação em vigor, e bem assim a outorga dos respectivos contratos;

2.1.5 — Autorizar o processamento do reembolso aos utentes de despesas com assistência médica e medicamentos no recurso à medida privada até ao montante de € 5000.

2.2 — Na chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos:

2.2.1 — Despachar assuntos de gestão corrente relativamente a todos os serviços e áreas de actuação da Sub-Região de Saúde de Lisboa, no âmbito das atribuições correspondentes a esta Divisão;

2.2.2 — Autorizar a atribuição dos abonos e das regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;

2.2.3 — Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços até ao montante de € 1000.

3 — Autorizo o chefe de divisão de Gestão Financeira a subdelegar as competências genéricas subdelegadas nos n.ºs 1.6 e 1.8 do presente despacho.

4 — Este despacho produz efeitos desde 30 de Junho de 2005 até ao dia 1 de Março de 2006 relativamente à chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos e desde 11 de Outubro de 2005 relativamente ao chefe de divisão de Gestão de Financeira, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes ora conferidos foram praticados pelos chefes de divisão supra-referidos, bem como

pela anterior chefe de divisão de Gestão Financeira, Margarida Manuela da Mota Rodrigues Alves Inácio, no período de 30 de Junho a 5 de Julho de 2005.

30 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Administração Geral, *A. Santos Duarte*.

Rectificação n.º 1044/2006

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 1083/2006 (2.ª série) — AP, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, apêndice n.º 42, de 5 de Maio de 2006, rectifica-se que onde se lê «Centro de Saúde do Lumiar» deve ler-se «Centro de Saúde de Sete Rios».

23 de Maio de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Sub-Região de Saúde de Santarém

Despacho (extracto) n.º 13 974/2006

Por despacho de 15 de Maio de 2006 do coordenador sub-regional, no uso da subdelegação de competências, foi a Carla Maria de Jesus Leite Pedro, enfermeira graduada pertencente ao quadro do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., autorizada a renovação da acumulação de funções nesta Sub-Região de Saúde, Centro de Saúde de Benavente, em regime de dezanove horas semanais, com a duração máxima de um ano, com efeitos reportados a 21 de Julho de 2006. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Despacho n.º 13 975/2006

Por despacho de 15 de Maio de 2006 do coordenador sub-regional de Saúde de Setúbal, no uso da competência delegada, foi a Carla Maria Martins Sentieiro, técnica de 2.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de higiene oral, autorizada a praticar o regime de trabalho a tempo parcial de dezassete horas e trinta minutos semanais, por um período de dois anos, ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, no Centro de Saúde de Quinta da Lomba, com efeitos a 9 de Junho de 2006. (Não carece de fiscalização prévia.)

17 de Maio de 2006. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro Silva*.

Despacho n.º 13 976/2006

Por despacho de 25 de Maio de 2006 do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal, por delegação, foi a Cristina Maria Ribeiro Perico, assistente de clínica geral, pertencente ao quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, dotação de pessoal do Centro de Saúde da Quinta da Lomba, autorizada a licença sem vencimento de 90 dias, ao abrigo do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com início a 17 de Julho de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Maio de 2006. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Despacho (extracto) n.º 13 977/2006

Por despacho do Ministro da Saúde de 29 de Março de 2006, foi nomeado para o cargo de adjunto do delegado concelhio de Saúde de Braga, o Dr. Mário Nelson Morais Freitas, assistente da carreira médica de saúde pública, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 336/93, de 29 de Setembro.

22 de Maio de 2006. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Judite Oliveira*.

Sub-Região de Saúde de Braga

Deliberação n.º 876/2006

Por despacho de 20 de Março de 2006 da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, foi autorizado o pedido de licença sem vencimento